



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 563/2019

DATA: 30 de Agosto de 2019.

SÚMULA: Conceder licença por motivo de Doença em Pessoa da Família a Sra. **Cleuza Rosa da Silva Cabrerizo** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termo do Art. 118 da LC n.º 012/2013, a Sra. **Cleuza Rosa da Silva Cabrerizo**, portadora do RG n.º 43767160 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 615.528.369.91, no cargo de readaptação de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de Agosto de 2.019.

Cláudia-MT, 30 de Agosto de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE